

Ponencia presentada al GT 8: Comunicación Popular, Comunitaria y Ciudadanía

Metarepresentação: demandas por representatividade do movimento social dos surdos brasileiros

Metarepresentation: representative claim of Brazilian Deaf social movement

Regiane Lucas de Oliveira Garcêz¹⁶¹

Resumo: O trabalho pretende discutir a noção de metarepresentação – questionamento da legitimidade da representação política discursiva (Saward, 2010; Dryzek, 2008) – a partir de um estudo sobre o movimento social das pessoas surdas brasileiras. Investigamos como a metarepresentação se conforma em três arenas: a) um grupo fechado de lideranças surdas organizado no Facebook, b) uma audiência pública do judiciário e c) no GT de Educação da Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Realizou-se um mapeamento dos representative claims (demandas por representação) e uma análise sistêmica. Conclui-se que a metarepresentação pode ser acionado para a) celebrar o protagonismo dos próprios surdos e pessoas com deficiência, b) questionar a representatividade nas instâncias formais de participação e c) reivindicar o lema da Convenção Internacional das Pessoas com Deficiência: nada sobre nós sem nós.

Palavras Chave: Representação discursiva. Metarepresentação. Educação de surdos brasileira.

Abstract: This work discusses the notion of metarepresentation – questioning the legitimacy of the political discursive representation (Saward, 2010; Dryzek, 2008) – from a research on the Brazilian deaf people social movement. Our unit of analysis is the representative claims. Adopting a systemic approach, we analyzed the representative claims addressed in: a) a closed group including leaders of deaf people organizations of a social movement in Facebook, b) a public court hearing and c) a Working Group on Education within the National Conference of Disabled People's rights. We did a map with the representative claims and a systemic analyse. The conclusion is that the metarepresentation can be activated to a) celebrate the deaf and disabled people's protagonism, b) to question the representativity in the formal domains of participation and c) to claim the motto of the Convention on the Rights of Persons with Disabilities Convention: "nothing about us without us".

Keyword: Discursive representation. Metarepresentation. Brazilian Deaf People Education.

São questões contemporâneas a discussão sobre representatividade, legitimidade da representação política e lugar de fala. No nosso estudo buscamos compreender a dinâmica da representação política de um ponto de vista comunicacional, discursivo e não eleitoral (Saward, 2010; Dryzek, 2008). Consideramos também que os movimentos sociais são agentes centrais na dinâmica da representação, promovendo conexões entre várias arenas políticas formais e informais (Maia, 2012).

Interessa-nos compreender como a comunicação conforma o ato de falar em nome de alguém ou de alguma causa; como esses movimentos e organizações são representados; como suas demandas são traduzidas para um vocabulário público na esfera de visibilidade e quais as fontes de autoridade as lideranças utilizam para buscar legitimidade para os seus posicionamentos. Particularmente, no estudo em questão, interessa-nos compreender as reivindicações de legitimidade feitas pelos próprios movimentos sociais e integrantes da sociedade civil.

No caso do movimento social das pessoas surdas, a questão da representação se revela central visto que historicamente pais, professores e autoridades negaram o protagonismo dos surdos por acreditarem na sua incapacidade (LANNA JÚNIOR, 2010). As associações de surdos permaneceram no anonimato por muitos anos por causa da proibição do uso da língua de sinais (LANE, PILLARD e HEDBERG, 2011); o movimento social sofre constantemente a

¹⁶¹ Regiane Lucas de Oliveira Garcêz. Professora na Universidade Federal de Minas Gerais. Doutora em Comunicação Social. Brasil. regianelucasgarcez@gmail.com.

deslegitimação por parte de autoridades (CAMPELLO e REZENDE, 2014) e a representação nos espaços institucionais é frequentemente questionada.

No caso analisado, o Movimento Surdo passou por uma retomada em 2011 motivada pela ameaça de fechamento de uma escola federal centenária, o Instituto Nacional de Educação dos Surdos (INES), localizado no Rio de Janeiro (FARIA-NASCIMENTO e COSTA, 2014). O fechamento foi determinado a partir da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), do Ministério da Educação, que proibia matrículas em escolas exclusivamente de surdos ou de outras deficiências. Assim, haveria o progressivo fechamento dessas instituições e os alunos seriam encaminhados para as escolas comuns. A principal luta do movimento era a defesa da escola bilíngue, onde a língua de instrução seria a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e onde o Português seria ensinado como segunda língua. O Movimento Surdo atuou em várias frentes que envolveram o legislativo, executivo, judiciário e esferas de participação. Desenvolveram também estratégias de comunicação, mobilização e lobbies dos mais variados tipos. Para este artigo, escolhemos analisar a representação do movimento nos âmbitos do judiciário, conferência de direitos e um grupo de lideranças no Facebook. O nosso estudo está estruturado da seguinte maneira. Na primeira seção discutimos a noção de representação política discursiva e metarepresentação. Na segunda parte apresentamos a metodologia e o *corpus* de pes.

Representação discursiva e metarepresentação

Os estudos sobre representação não eleitoral (URBINATTI, 2006; URBINATI e WARREN, 2008), DRYZEK e NIEMAYER, 2008) discutem que o entendimento da representação conforme os critérios numéricos do voto e de territorialidade já não dão conta de explicar fenômenos contemporâneos.

Esses autores têm conferido centralidade aos processos de representação ao invés de focar apenas nos resultados ou nas eleições. Iris Young (2000) aponta para uma representação de perspectivas ou pontos de vista, ao invés de representação por território ou por eleitores. Dryzek e Niemeyer (2008) destacam a discursividade dos processos de falar e/ou agir em nome de. Leonardo Avritzer denomina de representação por afinidade as articulações que ONGs e sujeitos estabelecem (AVRITZER, 2008). Saward (2009; 2010) nomeia de demandas de representação (representative claim) como “um contínuo processo de fazer e receber, de aceitar e rejeitar demandas – entre e fora dos períodos eleitorais” (SAWARD, 2010, p. 36). O que há de comum nessas abordagens é o fato de a representação se dar fora dos momentos eleitorais, de englobar tanto a política formal quanto os processos discursivos cotidianos; de referir-se não apenas a pessoas, mas a perspectivas ou valores; e de frisar a ausência de procedimentos formais de eleição e de prestação de contas.

A representação como atividade (PITKIN, 1967) é um processodifuso, criativo, incompleto e aberto a revisões. Ao evidenciarmos o processo, conferimos centralidade a uma dimensão constitutiva da representação (MANSBRIDGE, 2003) na qual os processos comunicacionais são centrais. Ao compreender a atividade de falar em nome de, lançamos um olhar capaz de revelar a complexidade da representação.

O que chamamos aqui de metarepresentação é a tematização da representação e daquilo que a constitui – legitimidade, autoridade, representatividade, prestação de contas, dentre outros elementos – enquanto conteúdo mesmo das pretensões de representação. Em outras palavras, no ato de representar, a demanda de representação questiona, legítima ou tematiza o próprio ato de representação. Dessa maneira, ao identificar a metarepresentação na nossa pesquisa estamos identificando as reivindicações de lugar de fala, a representatividade das pessoas surdas, o questionamento da legitimidade da representação

Metodologia

Analisamos os proferimentos a partir das unidades de análise, o que Saward (2010) chama de claim: “uma demanda de representar, ou uma demanda de quem sabe que representa o interesse de alguém ou de alguma coisa” (Saward, 2010, p. 42). Coletamos 128 demandas de representação em três arenas de atuação do movimento, sendo 47 delas expressas por surdos e 26 por pessoas com outra deficiência.¹⁶²

162 A audiência durou sete horas e gerou uma transcrição de 124 páginas. A conferência usou a tecnologia da estenotipia (legendas em tempo real, projetadas em um telão) que gerou arquivos digitais de texto, cedido pelo CONADE. A seleção do corpus foi realizada a partir da leitura das transcrições num total de 631 páginas. Já no Facebook foram encontradas 2052 postagens em 2011, desconsiderando comentários, sendo elas em Libras e/ou em Língua Portuguesa. Mantivemos apenas os conteúdos que expressavam o posicionamento político do movimento. Optou-se por assistir os vídeos na própria língua de sinais, sem transcrição.

Audiência pública promovida pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão: foi realizada no dia 01 de dezembro de 2011, na Procuradoria-Geral da República, em Brasília, com o tema “Educação Inclusiva: Plano Nacional de Educação e Escolas Especiais”. A audiência contou com cerca de 100 pessoas, entre promotores e procuradores de várias estados e ativistas do movimento surdo e do movimento inclusivista. Teve como objetivo a obtenção de conhecimentos multidisciplinares dados sobre a educação das pessoas com deficiência para aprimorar a atuação do Ministério Público Federal. Foi desencadeada por uma carta- denúncia do movimento surdo sobre o desrespeito linguístico promovido pelas políticas de inclusão do governo. Foram extraídos 36 proferimentos, a maior parte de 20 a 30 minutos.

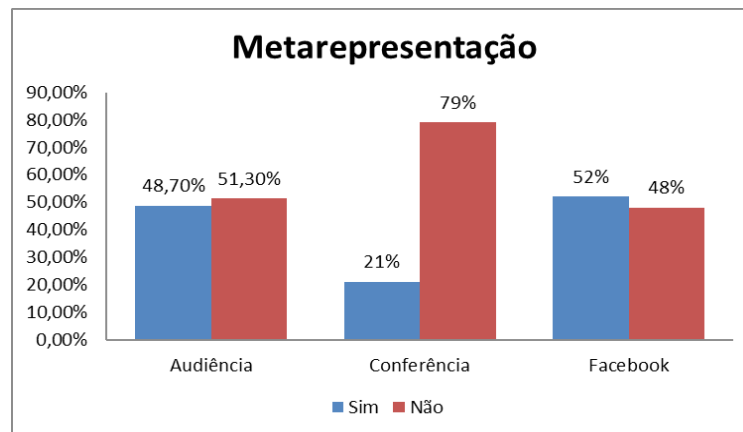
Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Realizada entre os dias 3 e 6 de dezembro de 2012 em Brasília, a conferência teve o objetivo de produzir propostas que pudessem embasar as políticas públicas para pessoas com deficiência nos níveis, municipal, estadual e nacional¹⁶³. O evento foi organizado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE)¹⁶⁴. Participaram cerca de duas mil pessoas, entre as quais 886 eram delegados, 49 deles surdos. O corpus consistiu em nos proferimentos que tratavam exclusivamente da educação de surdos. Foram extraídos 62 proferimentos com tempo de um a seis minutos.

Facebook: O grupo foi criado em abril de 2011 com o objetivo de organizar a manifestação que ocorreu em Brasília em maio daquele ano. É composto pelas lideranças do Movimento Surdo e conta com 184 membros¹⁶⁵. Depois da manifestação continuou funcionando como fórum de articulação em ações de mobilização. Analisamos 28 vídeos exclusivamente em Libras publicados em 2011, com tempo de um a quatro minutos.

Após a identificação dos claims nas arenas, realizamos a codificação no software NVivo com finalidade exclusiva de comparação entre arenas e entre códigos, com foco nas expressões de metarepresentação. Analisamos a representação política discursiva numa perspectiva processual e móvel, a partir de uma abordagem sistêmica, que leva em conta o fluxo das demandas de representação em diferentes arenas¹⁶⁶.

Resultados

Na pesquisa em questão não raro a representação era, ela mesma, o próprio tema do proferimento. Nos espaços destinados à discussão de propostas e apresentação de posicionamentos acerca da educação de surdos e das pessoas com deficiência, boa parte do tempo era destinada à discussão sobre a representação. Do total de 126 proferimentos, o tema apareceu em 45 deles, conforme nos é apresentado no gráfico abaixo:



Na audiência e no Facebook quase metade dos proferimentos abarcava a temática da metarepresentação, sendo que na primeira arena foram 18 dos 37 proferimentos e na segunda 14 dos 27 proferimentos. Apenas na conferência esse número foi bem menor: 13 dos 62 proferimentos discutiam a metarepresentação.

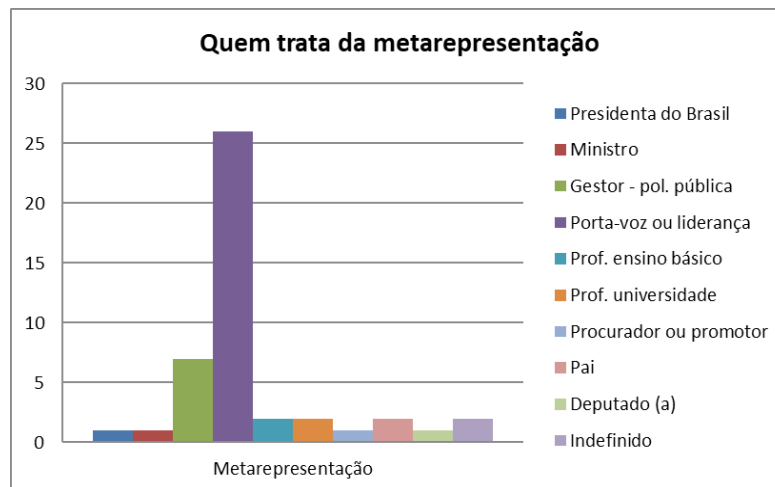
¹⁶³ As propostas aprovadas foram encaminhadas para vários ministérios.

¹⁶⁴ Órgão vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

¹⁶⁵ Acesso em 21/09/2014.

¹⁶⁶ A abordagem sistêmica foi inspirada nos autores deliberacionistas que, numa terceira fase, optaram por considerar diversos momentos, arenas e temporalidades da deliberação (MANSBRIDGE et al; MAIA, 2012)

O questionamento sobre a legitimidade da representação – a metarepresentação – é motivado pela tutela histórica a que foram submetidas as pessoas surdas e com deficiência. Falar em nome delas foi algo naturalizado durante um longo período. Por isso, há um esforço direto das organizações representativas do segmento de garantir a fala dos próprios afetados nas questões concernentes a eles, a partir do lema “Nada sobre nós sem nós”, lema da Convenção Internacional da Pessoa com Deficiência. No preâmbulo do mesmo documento, organizado pela ONU com intensa participação das pessoas surdas e com deficiência, destaca-se “que as pessoas com deficiência devem ter a oportunidade de participar ativamente das decisões relativas a programas e políticas, inclusive aos que lhe dizem respeito diretamente”. Além do histórico de ausência de protagonismo, a própria legislação aponta para a participação ativa das pessoas com deficiência na elaboração de políticas públicas. Dentre as pessoas que realizaram proferimentos de metarepresentação, observamos que a maioria eram lideranças e porta-vozes da sociedade civil.



Das 45 demandas de representação que tratavam da metarepresentação, 26 eram proferidas por porta-vozes ou lideranças da sociedade civil. Na maior parte deles, havia um questionamento da representatividade do segmento e da legitimidade das políticas públicas e das decisões que eram tomadas sem a participação deles.

Observou-se que o tema ganhou contornos distintos em cada uma das arenas discursivas. Na audiência pública, a temática era, em geral, acionada de forma a questionar a representatividade do segmento das pessoas surdas e com deficiência na elaboração de políticas públicas educacionais. No grupo do Facebook havia uma motivação do protagonismo dos surdos enquanto representantes das pautas da escola bilíngue, além do questionamento da representatividade nas instâncias participativas. Já na conferência, locus por excelência da representação das pessoas com deficiência, a questão era acionada em um tom mais amistoso ao celebrar a presença dos outros representantes e a importância das pessoas com deficiência falarem sobre elas mesmas. Apenas no momento do painel interno ao GT de Educação é que a temática gerou controvérsias.

Podemos dividir a questão da metarepresentação em três temas: a) celebração e ênfase no protagonismo das pessoas surdas e com deficiência, b) a representatividade do segmento nas instâncias formais de representação e c) questionamento sobre o Nada sobre nós sem nós.

a) *Celebração e ênfase no protagonismo das pessoas surdas e com deficiência*

A ênfase positiva no “falar por si mesmo” e o tom positivo da representação exercida pelos surdos e pessoas com deficiência foi encontrada de forma recorrente na conferência, especialmente na fala de ministros e autoridades que compuseram a mesa de abertura.

Nada sobre nós sem nós. São vocês que nos dizem. Nós escutamos, nós respeitamos e nós levaremos essa ideia, este conceito como conceito principal dessa conferência, para que vocês exerçam a liderança, para que vocês exerçam a transformação e para que nós possamos dizer ao povo brasileiro: Nós estamos cumprindo os ideais da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, os ideais da democracia, da cidadania e da dignidade humana, de todos os brasileiros e brasileiras. (Ministra Maria do Rosário, durante a abertura da conferência)

O presidente do Conselho Nacional das Pessoas com Deficiência (Conade), Moisés Bauer, que é cego, também trouxe uma perspectiva positiva sobre a representatividade do segmento na abertura, fazendo, novamente, menção ao Nada sobre nós sem nós expresso na convenção:

Queremos construir uma sociedade, falar de políticas públicas, lutar por direitos, com o objetivo de que tudo isso seja feito com nossa participação, com o nosso protagonismo. O nada sobre nós, sem nós tem que ser predominante a cada dia. (Moisés Bauer, abertura da conferência).

No encerramento da conferência, a Ministra Maria do Rosário destacou o protagonismo do segmento não só na representatividade, mas na própria condução de suas vidas, na libertação das tutelas impostas historicamente:

Vocês, pessoas com deficiência do Brasil, delegados e delegadas, são soberanos como esta própria conferência para, com base na convenção das Nações Unidas, e na própria Constituição Federal brasileira tomarem os rumos, tomarem os destinos, os seus destinos, os destinos das crianças, dos adolescentes, dos adultos, das mulheres, dos idosos, de todas as pessoas com deficiência do Brasil está nas mãos, está em vocês aqui nesta plenária. (Ministra Maria do Rosário, plenária final da conferência)

b) *Questionamento sobre a representatividade do segmento nas instâncias formais de representação*

O tema da metarepresentação foi bastante mencionado no que tange aos procedimentos da participação e da representação nas várias instâncias formais. O presidente do Conade questionou o porquê de o Ministério da Educação não submeter suas ações a esse conselho e a falta de realização de um debate prévio sobre o Plano Nacional de Educação, que previa o fechamento das escolas dos surdos. O questionamento foi rebatido pela gestora do MEC Martinha Claret, que explicou os procedimentos de elaboração do PNE.

O Plano Nacional de Educação é um plano elaborado a partir de uma longa discussão. Foram feitas conferências municipais, estaduais e regionais por todo o Brasil, e depois a Conferência Nacional [...] Então nós também não podemos ignorar todo esse processo de construção, de debates feitos por meio das conferências. (Martinha Claret, Audiência PFDC)

Moisés questionou também a legitimidade da representação na composição dos representantes do Conselho Nacional de Educação.

Para mim não são nada claros os critérios de definição de quem são os conselheiros nacionais de educação e porque as pessoas com deficiências, os indígenas, e outros tantos segmentos na sociedade não estão de alguma forma representados dentro desse conselho (Moisés Bauer, Audiência PFDC)

Na conferência, o único momento de tensão acerca de questões sobre a própria legitimidade da representação aconteceu durante a realização do painel interno ao GT de Educação. Nesse caso, o questionamento da representatividade era relacionado à igualdade de representação por posicionamento:

Eu gostaria de saber a quem interessa, o Conade fazer uma mesa tendenciosa e incluir uma mãe que tem um posicionamento e não incluir uma outra mãe que tem uma outra realidade, um outro posicionamento? (Autor do proferimento não identificado)

A gente queria garantir paridade na mesa organizadora, porque nós sabemos claramente que existem dois movimentos declarados nessa plenária contrários, e não foi garantida paridade. (Autor do proferimento não identificado)

Eu gostaria de enfatizar que a mesa poderia de forma mais harmoniosa ter convidado vários pontos e vertentes da educação especial brasileira. Infelizmente, eu sou pesquisadora da área, professora, a gente não pode evidenciar na mesa, fica aqui mostrado, claramente, a tendência que a mesa desejou seguir. É lastimável. (Autor do proferimento não identificado)

Entretanto, essa demanda não é isenta de fragmentações. A própria representatividade da Federação dos surdos é questionada:

Todas as pessoas que aqui estão defendem, pelo menos as que se manifestaram, a escola especial. E nós temos no Brasil, inúmeras pessoas surdas, usuárias de Libras, oralizadas, que defendem as escolas inclusivas. Então nós não podemos dizer que quem aqui se manifesta, representa todas as pessoas surdas do país, não é real. Se é pra gente fazer um debate plural, nós também vamos convidar as pessoas com e sem deficiência, professores, especialistas, etc., linguistas e tal, pra ampliar o debate. (Martinha Claret – gestora do MEC)

Por fim, no grupo do Facebook a questão da metarepresentação estava mais relacionada à explicação sobre a representatividade do movimento surdo nas instâncias de participação. Havia explicação sobre emendas parlamentares, funcionamento do abaixo-assinado, da nota oficial dos surdos com o apoio de organizações da sociedade civil e da carta-denúncia sobre o fechamento das escolas de surdos.

c) *Questionamento sobre o Nada sobre nós sem nós.*

A terceira forma com que a metarepresentação foi tratada no material em questão, diz respeito ao cumprimento da Convenção Internacional das Pessoas com Deficiência e outras legislações em relação ao protagonismo dos surdos e pessoas com deficiência, concretizando efetivamente o Nada sobre nós sem nós. Durante a Audiência do judiciário esse foi um tema recorrente e um dos principais focos de tensão. Ao mencionarem esse protagonismo e a representatividade.

A promotora Bianca Motta mencionou a legitimidade da representação: “Fiquei questionando, até que ponto nós ouvintes, se estamos ouvindo os surdos”. Durante a sua fala, ela mencionou algumas leis que mencionam a participação de pessoas com deficiência na elaboração de políticas públicas. A promotora questionou também qual o lugar que o governo concede à essa representação das pessoas com deficiência:

Que tipo de educação eu quero? Nós todos temos esse direito [de questionar]; Todos nós. É a questão da autonomia, do envolvimento das pessoas com deficiência na definição das políticas e na execução das políticas.

Outros marcos legais foram mencionados no sentido de garantir a representatividade”. A convenção da ONU foi o documento mais citado – não apenas na audiência, mas nas outras arenas –que embasava o protagonismo da representação dos surdos e pessoas com deficiência. Durante a sua elaboração, o documento contou com várias instâncias de representação da pessoa com deficiência.

Nessa discussão, as várias deficiências, elas opinaram em pé de igualdade a respeito das suas próprias demandas e reivindicações. As pessoas cegas com seu conjunto de reivindicações, as pessoas surdas, enfim, as várias deficiências, e nenhuma das opiniões se sobrepõe à outra. Infelizmente no Brasil, não é isso o que percebemos. Muitas vezes as opiniões dos próprios interessados não têm sido levadas em conta, têm sido subjugadas. Por exemplo, a Organização Nacional dos cegos do Brasil tem uma grande luta e deve ser reivindicada como legítima como representante desse grupo, assim como a Federação Nacional dos surdos, assim como as outras entidades que são compostas pelas próprias pessoas surdas ou com deficiência. Nenhum de nós pode dizer e falar em nome do outro, Isso é algo que a Convenção preconiza: que nenhum grupo se sobreponha sobre o outro, que cada grupo seja responsável, seja respeitado pelo seu protagonismo de discurso e de ação. (Patrícia Rezende, diretora da Feneis – Audiência PFDC)

A minha pergunta é: o Ministério da Educação vai doravante, respeitar a opinião das comunidades surdas? O MEC obedece a Convenção quando diz respeito à vontade dos cegos e surdos? Ou o MEC aceita a vontade dos cegos e surdos em manterem as escolas do IBC e do INES? (Emiliano Aquino, pai de surdo)

O princípio fundamental da Convenção é que as pessoas com deficiência deixaram de ser objetos de tutela, ou seja, a igualdade na lei.[...] Isso quer dizer [...] que não é possível estabelecer política para as pessoas com deficiência tratando-as como objeto. Ou seja, não dá para tratar as pessoas com deficiência como os bandeirantes tratavam os Índios. Olha eu vou libertar vocês dessa língua que parece língua de porco, e vou ensinar uma língua culta derivada do latim. Não dá para libertar os surdos sem a vontade dos surdos, não dá para libertar os cegos sem a vontade dos cegos. Isso é contra o princípio do reconhecimento de que as pessoas com deficiência, como qualquer outra pessoa é um sujeito de direito que a partir da concepção de justiça distributiva participa da elaboração de políticas que atenta de modo diferente aos seus interesses e direitos, também diferentes. (Emiliano Aquino, pai de surdo)

A luta pela garantia de falar por si mesmo coletiviza a questão, que se torna comum a surdos e pessoas com deficiência. Passa a ser uma semântica comum aos grupos, que ganham força ao lutarem lado a lado, coletivizando questões na cena pública.

Considerações finais

Este estudo mostrou como a questão da legitimidade da representação discursiva pode ser questionada a partir da participação dos movimentos sociais em arenas de discussão formal. As próprias pessoas surdas e com deficiência questionaram a representatividade e convocaram o lema “nada sobre nós sem nós”, evidenciando que a legitimidade da representação apenas pode ser conferida a partir de uma dinâmica comunicacional e discursiva em diferentes arenas de discussão formais e informais.

Referências

AVRITZER, Leonardo. **Sociedade civil, instituições participativas e representação: da autorização à legitimidade da ação**. Dados, 2008, p. 443-76.

CAMPELLO, Ana Regina S. ; REZENDE, Patrícia L. F. . **Em defesa da escola bilíngue para surdos: a história de lutas do movimento surdo brasileiro**. Educar em Revista (Impresso), 2014, v. 02/2014, p. 71-92.

DRYZEK, John S. & NIEMEYER, Simon. **Discursive representation**. American Political Science Review, 2008, p. 481-493. em Revista (Impresso), 2014, v. 1, p. 159-18.

FARIA-NASCIMENTO, Sandra Patrícia ; COSTA, Messias Ramos . **Movimentos surdos e os fundamentos e metas da escola bilíngue de surdos: contribuições ao debate institucional**. Educar

LANNA JÚNIOR, Mário Cléber Martins (Comp.). **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. - Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010.

LANE , H. , PILLARD , R. , & HEDBERG , U. **The people of the eye: Deaf ethnicity and ancestry**. New York, NY : Oxford University Press, 2011.

MAIA, Rousiley C. M. . **Non-electoral political representation: expanding discursive domains**. *Representation*, 2012, v. 48, p. 429-443.

MANSBRIDGE, Jane et al.. **A systemic approach to deliberative democracy**. In: Parkinson, J.; Mansbridge, J. J. **Deliberative systems: deliberative democracy at the large scale**. Cambridge, 2012, p.1- 26.

PITKIN, Hanna. **The concept of representation**. Berkeley, University of California Press, 1967.

SAWARD, Michael. **The representative claim**. Nova York, Oxford University Press, 2010.

URBINATI, Nadia. **Representative Democracy**. Chicago, The University of Chicago Press, 2006.

URBINATI, Nadia & WARREN, Mark E., **The concept representation in contemporary democratic theory**. The Annual Review Political Science, 11, 2008, p. 387-412.

YOUNG, Iris Marion. **Inclusion and Democracy**. Oxford: Oxford University Press, 2000.